

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2024

Súmula: Dispõe sobre Aprovar o Plano de Ação referente a execução do Cofinanciamento Federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M (IGD-PBF).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu, no estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 104/95, datada de 19 de outubro de 1995, realizou uma reunião ordinária em 18 julho de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Niterói, 1225, Centro.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130/2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.064 de 17 de junho de 2024, Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as orientações sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação apresentado e a decisão da plenária na reunião realizada dia 18 julho de 2024.

RESOLVE:

1º - Aprova o Plano de Utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M (IGD-PBF) para reforma e ampliação das instalações da sala de atendimento da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 19 de julho de 2024.

Jurema Maria Morreira
Presidente do CMAS

Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM), Edição Nº 943, 22/07/2024.